



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°59/2024**

**ANEXO I  
ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência nos temas indicados para a vaga pretendida.*	50
2	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	20
3	Especialização	10
4	Mestrado	10
5	Doutorado	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

\*A comprovação da experiência se dará através de declarações/atestados emitidos por instituições reconhecidas ou cópia de contrato de trabalho.

\*\*A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações ou atestados emitidos por instituições reconhecidas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO II**  
**TERMO DE DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°59/2024**

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo servidor \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com as suas atividades de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil. As referidas atividades serão realizadas em horário distinto daquele em que o servidor desempenha as suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
Siape:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°59/2024**

1. Ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.
2. Ter ciência que o IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.
3. Ter ciência que a carga horária das atividades de bolsista não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida no IFRS.

Comunicarei imediatamente à Coordenação Adjunta da Unidade quaisquer alterações nas condições expostas acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a bolsista

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
classificado para atuar como bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no cargo de \_\_\_\_\_, no Campus Porto Alegre, ao aceitar a vaga, declaro:

4. Estar de acordo com os termos do Edital nº xxxx/2024
5. Cumprir as atividades referentes ao cargo selecionado.
6. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**ANEXO IV**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°59/2024**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, na condição de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e instituições parceiras, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I - Vídeo;
- II - Site das instituições;
- III - Programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas;
- IV - Redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); e
- V - Outras peças de comunicação, por período indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a bolsista



---

Emitido em 26/08/2024

**ANEXO DE EDITAL N° 59/2024 - GAB-POA (11.01.06.02)**  
**(N° do Documento: 32)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/08/2024 13:29 )*

**SERGIO WESNER VIANA**

*DIRETOR*

*IFRS / CP-POA (11.01.06)*

*Matrícula: ###799#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**32**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **89ef3cd6ca**